

Às 19h e 12min (dezenove horas e doze minutos), do dia 26 de fevereiro de 2026, o Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/BH, o senhor Jerry Adriani da Silva abriu a 463ª Sessão Plenária deste Conselho utilizando a plataforma Google Meet, com a seguinte pauta: 1) Estabelecimento do teto da reunião; 2) Transporte Escolar; 3) Informes: 3.1. Dirleg nº 16.700/25, recebida em 19/11/2025, que trata do Projeto de Lei nº453/2025 que institui, no contraturno escolar, o Programa Formação Cidadã e Liberdade nas escolas da rede pública municipal de BH; 3.2. Representação referente à política de credenciamento de creches parceiras adotada pela Secretaria Municipal de Educação (SMED); 3.3. Solicitação de Informações e Posicionamento sobre o fechamento do EMPOEINT apresentada pela Conselheira Daniele Avelar; 3.4. Ofício FEPEMG 47.2026 - Situação atual da garantia do direito à aprendizagem na ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS; 3.5. Demanda apresentada pela munícipe Aline Keiciane sobre cadastro escolar e dificuldade de diálogo com a Regional Norte; 3.6. Solicitação de esclarecimentos sobre o sobrecadastro; 3.7. Ofício SMED/EXTER/202-2026 PROJETO DE RESOLUÇÃO que Institui a Educação Digital e Midiática como componente curricular transversal no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte; 3.8. Ofício no 164/2026/25aPJDC-BH; 3.9. Denúncia de munícipe Karen Souza sobre roubo na Escola Municipal Vila Fazendinha; 4) Eleição de representante do CME no CACSFUNDEB; 5) Novo Regimento do CME; 6) Solicitação do munícipe Marlo Ramos quanto ao horário de funcionamento da Creche Vó Angelina; 7) Formato das Plenárias do CME. **Conselheiros Presentes:** Carolina Azevedo Moreira, Caroline Mendes de Oliveira, Cristiane Nunes de Oliveira, Daniele Correa Dantas Avelar, Edson Junior Campos de Faria, Gabriel Cavalcante Menezes Brandes, Ivina Paula de Souza, Janaina Silveira de Oliveira Diniz, Jerry Adriani da Silva, João Valdir Alves de Souza, Jucilaine Fernandes de Oliveira, Kelson Damasceno, Katherine Iara dos Santos Torres, Leticia Fonseca Fernandes, Maria Antonieta Sabino Viana, Maurício Krieger Amorim, Priscilla Dantas Delphino, Reinaldo Felício de Lima, Rogério Helvídio Lopes Rosa, Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo, Thiago Luiz Ferreira Miranda, Viviane de Cássia Maia Trindade, Wandson Antonio Silva Mourão. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alex Corradi e Elissandra Cassia dos Santos. **Desenvolvimento da Plenária:** o presidente abriu a Plenária cumprimentando a todos e dando as boas vindas. Esclareceu que em reunião da Mesa Diretora as demandas que estavam represadas no CME foram analisadas e para uma delas, as Conselheiras Jucilaine e Cristiane, que fazem parte da Mesa Diretora, apresentarão uma proposta de resposta e para as demais decidiu-se pelo encaminhamento às Câmaras, conforme temática, para análise e deliberações. Em seguida, o Presidente apresentou a pauta lendo cada um dos itens conforme listado acima e consultou a Plenária se estavam de acordo. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana perguntou se poderia inserir pontos de pauta e a partir da resposta afirmativa apresentou os seguintes pontos: recomposição da equipe de trabalho voltada à atualização da Resolução CME/BH no 001/2015, considerando a necessidade de revisão e adequação às normativas nacionais vigentes e aos novos marcos legais da Educação Infantil; Formada pela CTPP e CTEI - já formado grupo e marcada reunião; suspensão do documento orientador da SMED – “Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil”, tendo em vista que o referido documento não foi submetido à análise e apreciação deste Conselho, conforme preconizam as atribuições normativas do CME/BH e as diretrizes do CNE/CEB quanto à competência dos Conselhos de Educação; retorno à demanda protocolada neste Conselho em 30 de agosto de 2025, referente à pauta da Avaliação na Educação Infantil, considerando a ausência de resposta formal e a relevância do tema para as unidades escolares; esclarecimentos acerca da continuidade do PME/2026, elaborado no âmbito da Conferência Municipal de Educação/2025, especialmente quanto aos encaminhamentos institucionais e ao cronograma de implementação; esclarecimento, no âmbito do documento SMED/SUGEP-CAPE, sobre a ausência de previsão de formação continuada específica para professoras e professores que atuam com a faixa etária de 0 a 3 anos, considerando as especificidades pedagógicas dessa etapa e a necessidade de políticas formativas equitativas. O Conselheiro Thiago Luiz Ferreira Miranda perguntou sobre a resposta sobre o empossamento oficial dos 2 conselheiros que não foram empossados junto com os demais e o Presidente esclareceu que na última

Plenária tirou-se como encaminhamento o envio de ofício à Secretaria Municipal de Relações Institucionais que já foi protocolado. A Conselheira Viviane de Cássia Maia Trindade solicitou a inclusão do ponto referente a uma estudante de 14 anos, grávida, que solicitou autorização para ser matriculada na Educação de Jovens e Adultos. O conselheiro João Valdir Alves de Souza pediu a palavra e solicitou que os informes não sejam abertos para discussão. Não havendo mais inscritos, o Presidente propôs o teto da reunião para as 21:00 e foi aprovado pela maioria. Em seguida repassou os pontos de pauta que ficaram na seguinte ordem: os informes passaram para o ponto 2, o assunto transporte passou para ponto 3, como ponto 4 a eleição para o CACSFundeb; a resposta ao munícipe Marlo como ponto 5 e depois reavaliar o tempo. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes solicitou que o item Transporte Escolar seja considerado como um informe porque a Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola havia feito uma discussão que gostaria apenas de informar e após votação, a Plenária aprovou a solicitação. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana perguntou se quem vota são apenas os titulares e quais os critérios para ser representante do CME no CACSFUNDEB. O Presidente respondeu que apenas titulares ou seus suplentes poderiam votar e que quando chegasse o ponto da eleição as dúvidas seriam esclarecidas. A Conselheira Priscilla Dantas Delphino perguntou em qual Câmara havia acontecido a discussão do tema transporte escolar e se todos os titulares estavam presentes porque ela não participou e havia compreendido que a discussão do tema seria na Plenária de hoje. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes esclareceu que no dia anterior havia acontecido a reunião da Câmara Técnica de Gestão e Sistema Escolar para onde foi direcionado o tema do transporte, que estavam presentes sete dos 9 membros, que foi eleito coordenador da Câmara e que decidiram aguardar a realização dessa Plenária para que pudessem acumular informações para emitir ofício ou algo mais assertivo com informações mais direcionados porque eles não têm ainda um acúmulo de informações para deliberar. A Conselheira Priscilla Dantas Delphino disse que está participando do tema junto a pais, mães e outros diretores do SindRede e gostaria de discutir. O Presidente propôs retomar o transporte como ponto de pauta e não como informe para possibilitar a participação dos presentes e em seguida submeteu à aprovação da Plenária a pauta que ele havia sugerido. Aprovada a pauta, o Presidente passou ao ponto 2 que são os informes: 2.1. sobre a Dirleg que trata de uma proposta de implantação de um programa de formação nas escolas da rede municipal, vindo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Mesa Diretora entendeu que por tratar-se de uma organização pedagógica da rede municipal, essa demanda deve ser encaminhada para a Câmara Técnica de Política Pedagógica que receberá o documento na sua integralidade para conhecer, discutir e emitir um parecer a ser apresentado a esta Plenária; 2.2. sobre a representação referente à política de credenciamento de creches parceiras adotada pela Secretaria Municipal de Educação, o Presidente informou que a Mesa Diretora avaliou que o tema deva ser encaminhado para a Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola e indicou, ainda, a Conselheira Jucilaine para contribuir com as discussões; 2.3. Solicitação de Informações e Posicionamento sobre o fechamento do EMPOEINT apresentada pela Conselheira Daniele Avelar, a Mesa Diretora indicou que a demanda seja remetida à Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola; 2.4. sobre o Ofício FEPEMG 47.2026 - Situação atual da garantia do direito à aprendizagem na ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS, a Mesa Diretora também sugeriu o encaminhamento da temática para a Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola; 2.5. a demanda apresentada pela munícipe Aline Keiciane é sobre cadastro escolar e dificuldade de diálogo com a Regional Norte mas diz respeito à Educação infantil e por isso será encaminhada à CTEI assim como o ponto 2.6. que solicita esclarecimentos sobre o sobrecadastro; 2.7. o PROJETO DE RESOLUÇÃO que Institui a Educação Digital e Midiática como componente curricular transversal no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, trata-se de uma alteração do projeto pedagógico e portanto a Mesa Diretora também direcionou essa demanda para a Câmara Técnica de Política Pedagógica; 2.8. quanto ao Ofício no 164/2026/25aPJDC-BH da promotoria de justiça dos direitos das da criança, a Mesa Diretora entendeu que é de competência de análise da Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento. 2.9. já a denúncia sobre o roubo na Escola Municipal Vila Fazendinha vai ser encaminhada à Câmara Técnica de Política Pedagógica. Concluídos os informes, o Presidente esclareceu que as Câmaras receberão as

demandas e que ainda é necessário conversar sobre a possibilidade ou não das Câmaras poderem encaminhar a conclusão das análises diretamente para o demandante ou se deverá passar pela apreciação da Plenária. Dando início ao ponto 3 da pauta, o Presidente propôs 3 falas de 3 minutos para o debate e para não inviabilizar o restante da pauta e passou a palavra para a Conselheira Priscilla Dantas Delphino que disse que tem acompanhado alguns grupos de pais, que o SindRede criou um grupo de pais de diversas regionais e fizeram uma enquete com eles perguntando a situação daquela família, se o filho tinha perdido o transporte, se houve uma possibilidade de transporte temporário ou se já teve que migrar para outra escola ou mesmo pagar um um transporte para continuar naquela escola e o que eles têm percebido é que a maioria dos casos ainda não foi resolvido, mesmo porque a secretária de educação ainda não fez um comunicado oficial sobre o corte ou sobre a restrição dessa política e os pais ainda estão muito ansiosos e preocupados. Disse também que, de fato, a maioria dos atingidos ainda não perdeu o transporte, mas não há uma resposta definitiva sobre essa política por parte da secretária de educação. Concluiu dizendo que é muito importante que o conselho faça essa cobrança via ofício porque acredita que é uma questão de tempo e precisa resolver e que na realidade, para pensar essa política de transporte é necessário o conhecimento do território porque simplesmente estabelecer uma distância, como critério, é muito pouco preciso para realidade de alguns territórios que às vezes tem uma distância pequena, mas o estudante não pode circular pela região por questões, desde briga de território até aproximação com tráfico. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes informou que a Câmara de Gestão do Sistema e da Escola se reuniu e fizeram alguns encaminhamentos relacionados ao transporte, primeiro foi esse que eu trouxe que é coletar mais informações, um outro foi solicitar, enquanto conselho, para a Secretaria de Educação um relatório quantitativo, 2025 e 2026, das crianças que eram atendidas pelo transporte e das crianças que perderam transporte e fazer essa análise comparativa, de um ano para outro. Disse também que ontem, depois da aula da EJA, buscou algumas dessas informações e conseguiu localizar alguns dados numéricos que vão compor esse relatório que a Câmara vai escrever sobre o transporte escolar. Segundo ele, a escrita do relatório já foi iniciada a partir desses dados quantitativos como quantidade de alunos por regional que eram atendidos pelo transporte em 2025 e agora em 2026. Concluiu dizendo que o relatório será enviado à Mesa Diretora para que seja encaminhado em forma de ofício e que a Naiara, representando o vereador Tileléo, informou que ele escreveu um ofício sobre essa questão do transporte também, já foi encaminhado, pelo que pode entender, foi nessa nessa sessão que teve da Assembleia Legislativa. O Presidente pediu licença do lugar de presidente para falar como conselheiro e disse que na Regional Barreiro, onde é gerente de Educação, essa dinâmica tem sido conduzida na perspectiva do diálogo, do atendimento caso a caso para explicar para todas as pessoas essa questão da portaria e que os casos específicos que demandam uma atenção diferenciada, como a questão que a conselheira que o antecedeu trouxe, de pensar na especificidade do território que pode aparecer no Google Maps como sendo muito próximo mas no meio do caminho tem uma pinguela, tem um uma condição geográfica muito desfavorável. Disse ainda que essas questões todas estão sendo analisadas e que, pela sua experiência, sem desqualificar nenhuma solicitação que chegue para o conselho, são de pessoas que neste momento não querem fazer uma movimentação dos seus filhos, que já estudam numa escola há um tempo, para uma outra escola mais próxima da casa dela. Disse ainda que uma consideração a fazer é a questão do time porque essa conversa poderia ter sido feita no ano anterior para as pessoas se organizarem porque é uma questão muito complexa, né, essa coisa do transporte. Considerou ainda que a LDB prevê uma distância de 1500 metros entre a casa e a escola para utilização do transporte escolar, mas a rede municipal estabeleceu 1200 metros, mas há um menino a 1190 metros da escola não vai ter direito, mas o ônibus passará por esse itinerário vazio e poderia conduzir essa criança. Segundo o Presidente, é necessário fazer um estudo para ver como equacionar essa normativa que a Secretaria de Educação está querendo fazer cumprir a partir desse ano já que nos anos anteriores tinham vários usuários que não estavam na perspectiva do direito. Concluiu dizendo que para o Conselho tratar essa questão, deve ser a partir das especificidades de estudantes que fazem parte do direito mas que esse direito está sendo negado. Em seguida o Presidente informou que durante a sua fala houve uma inscrição que seria a quarta e por isso submeteu à Plenária se estavam de acordo e havendo

concordância, foi dado o tempo de 3 minutos para Nayara. Nayara, representante do Vereador Tileléo, disse acreditar nessa perspectiva um pouco mais humanizada como caminho mais positivo para essa implementação da prefeitura porque o Vereador Tileléo da regional Nordeste, da mesma maneira que o Barreiro, passou a ser feito na regional Nordeste porque além da questão quilométrica, tem também a questão de por onde a criança passa. Disse ainda terem tido sérios problemas na regional nordeste por erro na rota por onde as crianças passam que realmente precisam de ser melhor avaliadas pela Secretaria de Educação e pela Regional. Concluiu dizendo que na Regional Nordeste tem uma movimentação grande das mães que levou representantes da SMED e da Regional para dentro das escolas para ouvirem cada mãe porque da forma como chegou para as famílias, foi uma forma muito abrupta e em um sistema tão grande, disseminar uma informação precisa ser certinho, muito centralizado, para que chegue na ponta a informação correta e as pessoas não fiquem desesperadas. Barbara Mendes pediu a palavra e antes que ela iniciasse a fala, o Presidente manifestou pesar pelo falecimento de seu companheiro desejando que ela fique em paz e propôs 1 minuto de silêncio. Em seguida, Barbara Mendes disse que a perda foi inesperada e trágica e agradeceu o apoio deste conselho porque tiveram conselheiros que prestaram solidariedade presencialmente, outros mandaram mensagem e a nota porque faz muita diferença, que é uma dor que não vai se curar rapidamente, mas que é como se fosse um bálsamo para curar essa ferida que está aberta. Dando sequência à sua fala, Bárbara disse que sua avaliação com relação ao transporte é de que essa intervenção é um retrocesso, mesmo que a prefeitura fizesse o atendimento do transporte com uma metragem menor do que é o indicado, quando aumenta novamente essa metragem é um retrocesso porque a gente busca melhorar a qualidade da educação no município, sabendo que nós somos referência em território nacional. Disse ainda que fica triste porque qualquer barreira existente para o acesso deve ser sanada para que a criança seja protegida nesse espaço que é a escola, espaço educacional, lugar de aprendizado. Concluiu dizendo saber que a forma como o transporte se dá hoje, ele gera muitos problemas e o quanto interfere no gasto hoje porque quem custeia é a própria escola com dinheiro do caixa escolar e tem escola que mais de 80% do custo anual é feito com transporte, mas cortar não é a solução. Segundo Bárbara, a ideia é garantir o acesso com responsabilidade, porque há mais de 20 anos temos consolidado no nosso município a universalização do ensino fundamental e o transporte é uma questão que pode colocar em cheque esse título que foi conquistado duramente pelo nosso município. Em seguida, o Presidente consultou se haviam propostas de encaminhamento sobre o tema. A Conselheira Priscilla Dantas Delphino sugeriu que esse conselho, através de um documento, peça à secretária que considere todos esses pontos que colocamos aqui, e que são importantes, para se considerar o acesso ao transporte. O Conselheiro Wandson Antonio Silva Mourão propôs que é a Câmara Técnica que está com essa demanda possa dar o devido tratamento, solicitar as informações, gerar essa documentação e trazer para esse pleno para darem continuidade. Disse ainda que acha as falas muito importantes para entender melhor essa demanda e o que vem acontecendo, mas acha que já tem a câmara técnica que tá trabalhando nesse sentido e eles têm que concluir esse trabalho para que o encaminhamento seja mais efetivo. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes, coordenador da Câmara que tratará o tema transporte pediu um prazo para concluir o relatório e encaminhar para a Câmara aprovar e na sequência, enviar para a mesa diretora dar os devidos encaminhamentos. O Presidente disse que se preocupa com a questão do prazo porque é uma demanda que não pode ser feita abruptamente, mas também não pode demorar muito e por isso poderia pensar em um formato de parecer que fosse submetido para ser encaminhado já que pela dinâmica do CME, a Mesa Diretora se reunirá no final de março. A Conselheira Maria Antonieta sugeriu que se tivessem acesso mais rápido ao fluxo de 2025 e 2026, se fizesse um comparativo entre os dois anos, identificaria o quantitativo de alunos afetados e faria o atendimento pontual como tem sido feito na Regional Barreiro. O Presidente disse que havia entendido que a proposta da Conselheira Priscilla e da Bárbara eram mais globais porque a legislação está posta, mas precisam ser consideradas questões das próprias famílias, tanto questão socioeconômica e também a questão de que essa política do transporte escolar é um fator importante para garantir a permanência dos estudantes na escola. E esses argumentos, como entendeu, ajudariam a formular um documento para a Secretaria Municipal de Educação. Concluiu

dizendo que, na dinâmica ordinária do conselho, a Mesa Diretora se reunirá somente no final do mês, ainda que a Câmara já produza um parecer, um relatório ou um documento a ser oficiado à Secretaria de Educação, em função da urgência da demanda, pensou o que essa plenária poderia apontar como estratégia para que não chegasse no final do mês de março discutindo essa situação. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes propôs encaminhar o relatório para apreciação da Câmara no dia 06/03 para que ela avalie e faça suas ponderações até o dia 10/03 e no dia 11/03, o documento final seja enviado à Mesa Diretora. O Presidente perguntou se a Mesa Diretora está legitimada para encaminhar a produção da câmara técnica sem precisar retornar à plenária. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes propôs que seja encaminhado dessa forma visto que são pessoas competentes para encaminhar essas questões, porque as mesmas pessoas que compõem o conselho são as pessoas que estão compondo as câmara, mas se houver dúvida, pode ser colocado em votação. O Conselheiro Wandson Antonio Silva Mourão sugeriu que fosse colocado em votação se todos estavam de acordo com a proposta da Câmara elaborar o documento, encaminhar para Mesa Diretora para validação e encaminhamento para a secretaria diretamente e na próxima plenária verificamos os andamentos e se já houve retorno da secretaria. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira pediu a palavra e disse que estava entendendo que todo mundo tinha uma opinião parecida e se votarem que a plenária tem acordo com esse trâmite, a Câmara se reúne, encaminha pra mesa diretora e a mesa diretora aprova e libera. Após votação e por unanimidade foi acolhido o encaminhamento construído coletivamente. Passando para o próximo ponto que é a eleição de representante do CME no CACSFUNDEB, o Presidente passou a palavra. O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Wandson Antonio Silva Mourão informou ao coletivo que as reuniões ordinárias do CACS FUNDEB realizam-se mensalmente, sempre na última quinta-feira de cada mês, às 16h30min, atualmente em formato virtual. A cada dois meses, ocorre a apresentação das contas para apreciação dos conselheiros, com posterior aprovação ou não, conforme a verificação do cumprimento dos processos legais. Nos meses sem prestação de contas, a pauta é dedicada a demandas recebidas pelo conselho e à formação continuada dos conselheiros, com a participação de especialista para esclarecer sobre a aplicação dos recursos municipais. Neste momento o Presidente do CACS informou que com a saída da Conselheira Valentina Scott, ex-presidente deste órgão colegiado, sua vaga como suplente no CACS FUNDEB ficou em aberto. Neste sentido, podem candidatar-se a essa vaga tanto conselheiros municipais de educação titulares como suplentes. A conselheira Carolina Azevedo Moreira foi a única candidata inscrita e, por aclamação, foi eleita para compor o CACS FUNDEB como representante suplente do CME/BH. A Presidência do CME/BH vai officiar a representação. Da resposta à solicitação do município Marlo Ramos sobre o horário de funcionamento de creche parceira - A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira, com apoio da conselheira Jucilaine Fernandes de Oliveira em escrita coletiva, apresentou o relato da demanda, a saber: o município em tela solicitou a intervenção do CME/BH para alterar o horário de funcionamento da Creche Angelina, que passou de 17h para 16h30min, horário que segundo afirma o cidadão, não atende as necessidades de sua família. Ele mencionou haver orientação do Ministério Público sobre o tema. A relatora supramencionada explicou que as creches têm autonomia para definir seu horário de funcionamento, sendo comum que essa definição ocorra em assembleia de famílias. Foi apresentada minuta de resposta ao município nos seguintes termos, em síntese, vejamos: a) que o CME/BH acusa o recebimento da solicitação; b) a educação infantil deve cumprir carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias, conforme LDBN; c) que em Belo Horizonte, a organização do atendimento observa as normas do CME/BH e da SMED/BH; d) a regulamentação municipal vigente estabelece a oferta de nove horas diárias de atendimento em tempo integral para a rede parceira (antiga rede conveniada); e) a unidade analisada cumpre a carga horária legal e as normas aplicáveis, não havendo irregularidade que justifique alteração; f) o Conselho compreende as dificuldades das famílias, mas a creche age em conformidade com as determinações legais, inclusive pautada no termo de parcerização; g) o CME/BH permanece à disposição para esclarecimentos. Após apresentação, alguns membros do conselho fizeram seus apartes, dos quais registra-se: a) a necessidade de correção do termo “rede conveniada” para “rede parceira”; b) a dúvida sobre a carga horária: se seriam nove ou dez horas. Esclareceu-se que, para a

rede parceira, o plano de trabalho firmado com a PBH determina nove horas, conforme ofício SMED; c) a importância de considerar a participação da comunidade nas decisões sobre horários e a possibilidade de debater uma padronização que atenda melhor às famílias, especialmente mães solo e trabalhadores. De volta a fala, considerando a complexidade do tema e as diferentes opiniões, conforme havia se manifestado em Mesa Diretora, o Presidente propôs encaminhar a questão para a Câmara Técnica de Educação Infantil (CTEI) para análise aprofundada. A proposta foi acolhida pelo plenário, e a resposta ao município será elaborada pela CTEI, considerando os debates e a regulamentação vigente. Sobre a atualização do regimento interno do CME/BH - A Presidência informou que o novo regimento interno foi submetido à Diretoria Técnico Legislativa da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, que fez apontamentos de forma, sem alterar o mérito aprovado em plenária. Para avançar, propôs a criação de uma comissão para revisar as sugestões e trazer as alterações necessárias para uma nova apreciação e votação. A comissão será composta pelos conselheiros(as) que se propuseram à elaboração anterior, além de novos integrantes. O Pleno do CME/BH aprovou a formação da comissão. Do formato das plenárias do CME/BH - discutiu-se o dia e a modalidade das reuniões plenárias, após votação tem o seguinte registro: a) Dia - foi sugerido manter a última quinta-feira do mês vigente (9 votos a favor, 4 contra e 3 abstenções) - mantida a última quinta. b) Modalidade: houve consenso de ser no formato virtual, podendo ser convocada reunião presencial quando houver necessidade de discussão mais aprofundada ou presença de convidados externos, desde que haja acordo prévio. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana ressaltou a importância de o CME reivindicar um espaço físico adequado para suas atividades, perdido após mudanças ocorridas na SMED. A Presidência do CME/BH comprometeu-se a levar a questão à mesa diretora e à SMED. Encaminhamento diversos: a) Revisão da resolução da Educação Infantil - foi aprovada a recomposição da comissão responsável pela atualização da Resolução nº 001/2025, composta pelas câmaras Técnicas de Educação Infantil (CTEI) e de Política Pedagógica, que darão continuidade aos trabalhos iniciados em maio do ano passado. b) Organização das câmaras técnicas - a Secretaria Executiva informou que, a partir da próxima semana, as câmaras iniciarão suas reuniões, com eleição de coordenadores e definição de cronogramas. c) Criação de uma nova câmara técnica - a conselheira Daniela Cruz Madeira Conrado sugeriu a criação da Câmara Técnica de Educação Especial Inclusiva. A proposta será avaliada pela Mesa Diretora e trazida para discussão na próxima plenária. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todas e todos, a participação nos trabalhos da noite, encerrando a sessão plenária ordinária às 21h21min.-----

